



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO ADITIVO Nº 02/2016

PROCESSO Nº 23388.000203/2013-27

CONTRATO Nº 05/2014 – CAMPUS LÁBREA

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 05/2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS LÁBREA E EMPRESA VENILTON DUARTE AMÂNCIO - ME, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO.

Pelo presente termo aditivo o Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, tendo em vista a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO** da Empresa VENILTON DUARTE AMÂNCIO - ME, conforme laudas 346 e 347 do Contrato nº 05/2014; DESPACHO Nº. 43/2016 - GDG/IFAM/CLA, de 08/03/2016, solicitando Minuta de Termo Aditivo; o Parecer Jurídico nº 268 - PF/IFAM/2016; datado de 14/04/2016; o Despacho do Senhor Diretor Geral do Campus Lábrea do IFAM, determinando a lavratura do Termo Aditivo de prorrogação contratual e; o que estabelece a Cláusula Sexta – Do prazo de Vigência do Contrato nº 05/2014, resolve prorrogá-lo de acordo com o art. 57, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de doze meses ou seja, de **16/04/2016 à 15/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais disposições do contrato nº 08/2015 permanecem inalteradas.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.


Francisco Marzeto Rodrigues Ribeiro
Diretor Geral
IFAM - Campus Lábrea
Port. 3.327 - GR/IFAM, de 28/12/2015

Lábrea (AM), 14 de março de 2016.

.....
CONTRATANTE



.....
CONTRATADA